



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, art. 7º da Lei nº 2.633/95, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 2.657/95, D E  
C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.032.000,00 (três milhões, trinta e dois mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0113 - PROCON-MAUÁ

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00  
3.1.3.2. 0048 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0214 - MÓDULO DE CONSELHO TUTELAR

15.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 70.000,00  
3.1.1.1. 0090 - Pessoal Civil.....R\$ 57.000,00  
3.1.1.3. 0092 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 0452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

08.42.427.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 300.000,00  
3.1.2.0. 0619 - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0623 - SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

- segue fls. 02 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 2 -**

DECRETO Nº 5.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

03.08.030.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00  
3.1.3.2. 0863 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.23 - Sistema Unificado de Saúde/Unidades

Básicas.....R\$ 1.095.000,00

3.1.3.1. 1230 - Remuneração de Serviços Pessoais....R\$ 445.000,00

3.1.3.1. 1231 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 650.000,00

13.75.428.2.22 - Sistema Unificado de Saúde/Hospital de

Clínicas Dr. Radamés Nardini.....R\$ 955.000,00

3.1.3.1. 1242 - Remuneração de Serviços Pessoais....R\$ 955.000,00

**ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0. 1404 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna..R\$ 600.000,00

3.2.6.1. 2065 - Juros de Dívida Contratada.....R\$ 600.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 2.382.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

**ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO**

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0113 - PROCON-MAUÁ

- segue fls. 03 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.3 -**

DECRETO Nº 5.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00  
4.1.2.0. 0049 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete...R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 0058 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 10.000,00

U.E. 0212 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

06.28.166.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 19.000,00

4.1.2.0. 0073 - equipamentos e Material Permanente....R\$ 19.000,00

U.E. 0213 - COORDENAÇÃO DO TRABALHO

14.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 17.000,00

3.1.3.2. 0084 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

4.1.2.0. 0085 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 14.000,00

U.O. 022 - DEPTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

U.E. 0223 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

03.07.022.2.01 - Implantação do Sistema de Microfilmagem

.....R\$ 6.000,00

4.1.2.0. 0144 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 6.000,00

U.O. 024 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

U.E. 0241 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 9.000,00

4.1.2.0. 0174 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 9.000,00

U.E. 0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 9.000,00

4.1.2.0. 0186 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

08.42.427.4.25 - Merenda Escolar-Fundação de Assistência ao

Estudante.....R\$ 300.000,00

3.1.2.0. 0635 - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

- segue fls. 04 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 04**

DECRETO Nº 5.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0623 - SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

03.08.030.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00  
4.1.2.0. 0864 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00  
3.1.2.0. 1353 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas...R\$ 5.000,00  
4.1.2.0. 1423 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA

SECRETARIA DE OBRAS

16.91.574.1.90 - Pavimentação de Vias Expressas.....R\$ 1.000.000,00  
4.1.1.0. 2690 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
16.91.575.1.89 - Pavimentação de Vias e Obras Complemen  
tares.....R\$ 1.000.000,00  
4.1.1.0. 2720 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

b) R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais),  
provenientes do Excesso de Arrecadação decorrente do repasse efetuado  
por força do Regime de Gestão Semi Plena do Sistema de Saúde,  
conforme portaria nº 200/94.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação  
orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº  
2.600/95.

- segue fls. 05 -



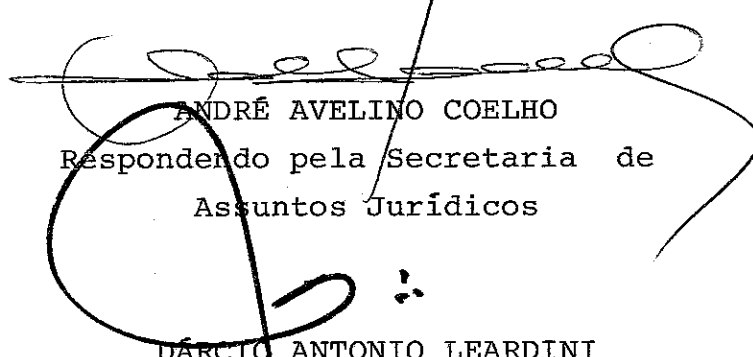
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 05 -**

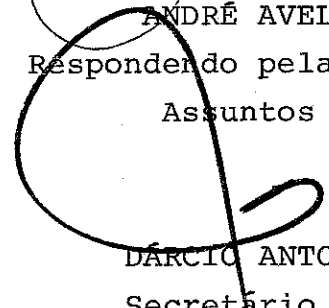
DECRETO Nº 5.449, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

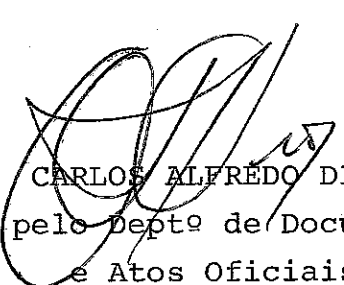
Município de Mauá, em 20 de outubro de 1995

  
Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO  
Prefeito

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos

  
DÁRCIO ANTONIO LEARDINI  
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro  
de editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgâni  
ca do Município.-----

  
CARLOS ALFREDO DIAS  
Resp. pelo Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais